

REQUERIMENTO visando inserir em Ata dos trabalhos desta Casa "**VOTO DE PESAR**" pelo falecimento do Senhor **WANDERLEI PESSUTO**, ocorrido em 03 de abril de 2024.

É com profundo pesar que lamentamos o falecimento do Sr. WANDERLEI PESSUTO, ocorrido em **03 de abril de 2024**.

O Sr. Wanderlei nasceu em 22/05/1949, em Santo André criou seus laços de amizade e desenvolveu sua vida familiar ao lado de sua atual companheira, a Sra. Sueli Gomes, seus filhos Gisele Pessuto e Alisson Pessuto (filhos do primeiro casamento) e Matheus Pessuto (filho mais novo com sua atual companheira), bem como de seus netos Brayan Rodrigues Silva e Thayná Passaroto Pessuto.

Wanderlei tinha como ofício a profissão de metalúrgico, teve a oportunidade de trabalhar na Villares, Cofap, Rhodia Química e a partir de 1987 montou seu próprio empreendimento, uma oficina de motos.

Vale citar que Wanderlei foi um grande ser humano norteado pelos bons princípios e valores familiares, com toda certeza foi um exemplo para todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo, fica a dor, a saudade e a certeza de uma vida digna.

Enfatizamos o amor devotado de seus familiares e amigos, assim nos solidarizamos com este momento difícil e dedicamos as nossas condolências.

Diante do exposto.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, seja inserido em Ata dos trabalhos desta Casa um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Senhor WANDERLEI PESSUTO, ocorrido em **03 de abril de 2024**.

Dê-se ciência à família enlutada, com nossas homenagens e sinceros pêsames, através de seu filho o Sr. Alisson Pessuto, residente na Rua Berna, nº 118 - Camilópolis, CEP 09230-040 - Santo André – SP.

Ver. BAHIA - SANTANA
VEREADOR

